

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2023

Declara de utilidade pública a **Associação Casa da Vida – Seu Lar em Nossa Cidade**, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

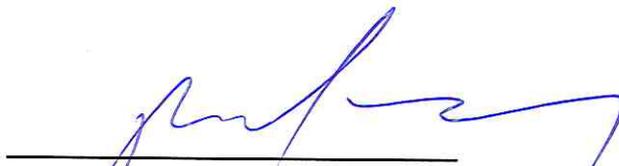
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Casa da Vida – Seu Lar em Nossa Cidade**, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.







PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO